



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
(MESTRADO) - UEPB/EMBRAPA ALGODÃO**

**EDITAL SIMPLIFICADO – ALUNO REGULAR COM DISPONIBILIDADE DE  
BOLSA**

**1. PREÂMBULO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo simplificado para o preenchimento de **01 vaga para aluno regular com disponibilidade de bolsa (2018.2)** do curso de Mestrado em Ciências Agrárias, em conformidade com as exigências do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual da Paraíba, Resolução UEPB/CONSUNI/20/2005 e Regimento Interno do Programa.

**2. PROGRAMA**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA) resulta de uma associação do tipo ampla da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Algodão), tendo como proposta:

- a) formar pessoal qualificado na área de ciências agrárias para o exercício de pesquisa, ensino e extensão;
- b) despertar a importância da multi e interdisciplinaridade entre profissionais das áreas objeto da seleção;
- c) formar profissionais com capacidade de desenvolver novos processos tecnológicos para a produção de biocombustíveis;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento dos métodos agrônômicos relacionados às práticas agrícolas em sistema de produção familiar;
- e) promover conhecimentos no campo de melhoramento vegetal, visando obter cultivares com potencial em ecossistemas do semiárido brasileiro.

O Mestrado em Ciências Agrárias estrutura-se na área de Concentração: **Agrobioenergia e Agricultura Familiar**, com as linhas de pesquisa:

- a) **Energias Renováveis e Biocombustíveis;**
- b) **Agricultura Familiar e Sustentabilidade;**
- c) **Biotecnologia e Melhoramento Vegetal.**

### **3. DAS VAGAS**

Será ofertada **01 (uma) vaga com implantação de bolsa de mestrado imediata.**

### **4. PÚBLICO ALVO**

Candidatos portadores de diploma de graduação em cursos reconhecidos pelo MEC da grande área de Ciências Agrárias, tais como: Licenciatura em Ciências Agrárias, Agronomia, Engenharia Agrícola, Agroecologia, Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos e cursos de Licenciatura ou Bacharelado em Biologia.

### **5. CALENDÁRIO**

<b>Atividade</b>	<b>Data/Hora</b>
Publicação do edital	27/07/2018
Inscrições presenciais e entrega das documentações	02/08/2018
Homologação das inscrições	03/08/2018
Prova de conhecimento específico (PCE)	07/08/2018
Resultado da PCE e resultado final (previsão)	10/08/2018

### **6. INSCRIÇÕES**

As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas presencialmente ou via procuração registrada em cartório no seguinte dia: **02/08/2018 (07h às 13h)**, na sala da Secretaria do Mestrado em Ciências Agrárias, localizada na Central de Integração Acadêmica da UEPB, 3º Andar, sala 310. Não serão aceitas inscrições via correios.

O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas. Não serão homologadas as inscrições dos candidatos com documentação incompleta.

## 7. DOCUMENTOS

No ato de inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos (**nessa ordem e encadernados em um único volume**):

- a) 01 (uma) fotografia 3x4 colorida (atualizada);
- b) Ficha de inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchida;
- c) Cópia do documento de identidade; CPF; Título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral; Cópia do Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- d) Cópia do diploma de graduação ou, certificado de conclusão ou, outro documento que comprove sua conclusão em curso de graduação, conforme estabelecido no item 4 “público alvo” do referido Edital.
- e) Cópia do histórico acadêmico da graduação;
- f) Currículo no formato *Lattes* com cópias dos documentos comprobatórios.
- g) Planilha de pontuação devidamente preenchida (disponível em <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgca/>).

**Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Todos os documentos requeridos no item 7, deverão ser rubricados pelo candidato e entregues encadernados na ordem alfabética em que se encontram (A-G).**

## 8. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

A seleção dos candidatos terá duas fases, especificadas na tabela abaixo:

Fase	Natureza
Prova escrita	Eliminatória e Classificatória
Exame de Títulos ( <i>Currículo Lattes</i> )	Classificatória

**a) Prova de Conhecimentos:** escrita, tendo como referência um artigo científico disponibilizado no ato da prova. Será realizada no dia **07 de agosto de 2018**, com duração de três horas (das 14 às 17 horas), na Central de Integração Acadêmica – CIA, as demais informações inerentes ao local da realização da prova serão divulgadas em tempo hábil na página do programa (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgca/>). O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

Na avaliação da Prova de Conhecimentos, a Banca Examinadora observará os seguintes critérios:

- 1) Adequação das respostas às perguntas formuladas;
- 2) Compreensão e interpretação de texto;
- 3) Capacidade de contextualização teórica e metodológica de um artigo científico que será disponibilizado no ato da prova;
- 4) Capacidade de expressão escrita, incluindo ordenamento lógico dos argumentos, precisão conceitual, clareza, fluência e adequação à norma culta do português escrito.

Cada prova receberá uma nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez), considerada até a segunda casa decimal arredondada. Para continuar no processo, o candidato deverá receber nota final igual ou superior a 7,00 (sete). O resultado desta fase será divulgado em conjunto com o resultado final no dia **10 de agosto de 2018**, no portal do PPGCA (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgca/>).

Durante a realização da prova específica, não será permitida a utilização de aparelhos celulares, bem como de qualquer material escrito para consulta.

**c) Exame de Títulos (*Currículo Lattes*):** Seguindo os critérios estabelecidos na planilha de pontuação disponível no portal PPGCA (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgca/>). A nota dos candidatos no exame de títulos será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) Sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos no exame de títulos;
- b) Atribui-se a nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação;
- c) Estabelece-se proporcionalmente nota a cada candidato, com base nesse índice, que será considerada até a primeira casa decimal arredondada.

## **9. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A classificação da seleção será feita em ordem decrescente da nota final de cada candidato, sendo esta igual à média ponderada das notas obtidas: prova de conhecimentos e avaliação do currículo, observando se os seguintes pesos:

- a) Prova Escrita: 6,0 (PE);
- b) Currículo: 4,0 (CL).

$$NF = (6,0*PE+4,0*CL)/10$$

O discente após o ingresso no PPGCA deverá realizar o exame de proficiência em língua inglesa efetuado por comissão designada pelo órgão competente da UEPB ou IES pública, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo programa, conforme estabelecido no regimento interno do PPGCA.

Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente das notas finais do Exame de Seleção.

O ingresso no Programa está condicionado à aprovação e à classificação dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas, o Programa não se obriga a preencher as vagas restantes. Em caso de empate na classificação geral dos (as) candidatos (as), serão utilizados os seguintes critérios de desempenho:

- 1) Primeiro: maior nota obtida no exame escrito de conhecimentos específicos;
- 2) Segundo: maior nota atribuída ao Currículo Lattes;

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) A ausência em qualquer uma das etapas elimina o candidato do processo seletivo.
- b) Cabe ao candidato informar-se sobre o dia, horário e local de realização de todas as etapas do processo seletivo.
- c) Os candidatos deverão ficar atentos às eventuais publicações, aditivos ou comunicados complementares ao presente edital.
- d) Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.
- e) Ao inscrever-se na Seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.
- f) Caso ocorra desistência de candidato selecionado, outro candidato aprovado poderá ser convocado a ocupar a vaga remanescente de acordo com a ordem de classificação.
- g) Transcorridas todas as etapas do processo seletivo, os candidatos desclassificados e não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, contatos a partir da publicação do resultado final, para realizar o resgate dos documentos

requeridos e entregues no ato da inscrição. Decorrido o prazo os documentos serão eliminados.

- h) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- i) Os resultados de cada etapa serão divulgados na página da UEPB (<http://www.uepb.edu.br>) ou no portal do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgca/>).
- j) Os classificados e aprovados no processo seletivo que tenham vínculo empregatício de qualquer ordem não poderão receber bolsas, exceto nos casos em que esteja explícita esta possibilidade e com aval do orientador e do coordenador do programa.
- k) Outras informações:
- Telefone: (83) 3344-5301,
  - Portal do PPGCA: <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgca/>
  - E-mail: [mestradoagrarias@uepb.edu.br](mailto:mestradoagrarias@uepb.edu.br).

Campina Grande, 27 de agosto de 2018.



Prof. Alberto Soares de Melo

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias

# ANEXO I



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
(MESTRADO) – UEPB/EMBRAPA ALGODÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Linha de Pesquisa desejada: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Contatos (celular/residencial): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano de titulação: \_\_\_\_\_

Está vinculado (a) a alguma Escola, Instituição, Empresa, ONG's? Outra?

Sim ( ) Não ( )

Qual? \_\_\_\_\_

Qual o cargo? \_\_\_\_\_

Disponibilidade para o Programa (em horas semanais) \_\_\_\_\_

Declaro que concordo com as normas estabelecidas para o processo seletivo.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Campina Grande – PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_